



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

PORTARIA N. 072, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que nos termos da Portaria n. 063, de 14 de janeiro de 2013, foi contratado por esta Casa, o servidor Arcione Conci, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar do cargo em comissão de Assessor Jurídico, o servidor Arcione Conci a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 2º. – Em função da Exoneração, o servidor faz jus à remuneração nos termos da Legislação.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 31 DE MARÇO DE 2015.


Vilamôr José Artuzi,
Presidente.

Registre-se e publique-se
Em 31/03/2015. 

Registre e Publiquei
Em 31/03/2015 